



DIÁRIO OFICIAL

DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL Nº 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 25 de Junho de 2026 | Edição 1322-A - Extra | Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



DECRETO N.º 8.217 - DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Altera horário de expediente conforme específica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

Art. 1º. O horário de expediente nas repartições públicas municipais, no **dia 29 de junho de 2026, será das 07h30 às 12h00.**

Art. 2º. Ficam ressalvadas deste Decreto as atividades essenciais e de interesse público, devendo a continuidade de tais atividades ser determinada pelos Secretários das respectivas pastas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 25 de junho de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
 16 3821.8000
 WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



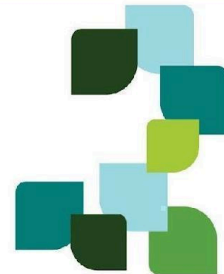
1

CNPJ: 44.880.060/0001-11



Quinta-feira, 25 de Junho de 2026 | Edição 1322-A - Extra | Página 2

ATOS OFICIAIS



LEI COMPLEMENTAR Nº 651 - DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre transformação de área rural para área urbana, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, parte de um imóvel rural, com 7.934,97 metros quadrados, pertencente ao Município de Dracena, **Matrícula nº 21.755**, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro a seguir:

I - Parte de um imóvel rural, com 7.934,97 metros quadrados, 0,793497 hectares, pertencente à Matrícula nº 21.755, situada neste Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no marco-01, cravado na confrontação com a propriedade de Edmison Abonizio, Leila Aparecida Fabricio Abonizio, Nilson Jesus Abonizio, Maraci Gois Abonizio, Wilson José Abonizio e Marcia Maria Tossato Abonizio, sob Matrícula nº 3.047, com a área a ser desmembrada; deste segue com a mencionada propriedade de Edmison Abonizio, Leila Aparecida Fabricio Abonizio, Nilson Jesus Abonizio, Maraci Gois Abonizio, Wilson José Abonizio e Marcia Maria Tossato Abonizio, objeto sob matrícula nº 3.047, com os seguintes marcos, azimutes, distâncias e confrontantes:

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
M-01	M-02	208°32'22"	7,40	Avenida Rui Barbosa - prolongamento
M-02	M-03	210°33'03"	10,24	

 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

 3821.8000





Quinta-feira, 25 de Junho de 2026 | Edição 1322-A - Extra | Página 3



M-03	M-04	211°39'44"	9,75	
M-04	M-05	215°04'43"	13,24	
M-05	M-06	218°12'55"	12,79	
M-06	M-07	219°33'58"	9,86	
M-07	M-08	293°28'48"	120,76	Área Remanescente
M-08	M-09	23°25'12"	62,00	Imóvel rural denominado Chácara Santa Amélia, CNS: 12.015-4, sob matrícula nº 3.047, do RI de Dracena/SP.
M-09	M-01	113°28'48"	132,77	Área urbana, cadastro municipal nº 8646165, sob matrícula nº 13.081 do RI de Dracena/SP.

Art. 2º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 24 de junho de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Administração CONVOCA** a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº **001/2026** de 16 de janeiro de 2026, homologado em 06 de abril de 2026, para em **CARATER TEMPORÁRIO** prover o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, inciso "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, **a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida.** No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F.

O **não comparecimento** na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela **vaga temporária**, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal.

Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 25 a 29 de junho de 2026.

Horário: das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE VELLO SILVA	18º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (PROCESSO SELETIVO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 25 de junho de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
 18 3821.8000
 WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11